

hábil modificando o julgamento de declarando-a HABILITADA, maiores informações na sala da CPL no endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO- UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

UIRAÚNA-PB, 05 de maio de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:59D7B676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS

Ilustríssima Senhora,
Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 0017/2022
ARGOS LTDA,
Rua BAHIA, 1447, SALTO, BLUMENAU-SC, CEP no 89.031-001,
fone (47)3057-3930, inscrito no CNPJ sob o no. 42.262.411/0001-03,
A Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB, vem por meio de sua
Procuradoria Jurídica do Município, e;

Considerando os termos do edital e as cláusulas contratuais oriundas do Processo Licitatório Pregão nº 0017/2022, cujo objeto é registro de preços visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL DE UIRAÚNA., o qual esta empresa figuram como vencedora do certame;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a ordem de fornecimento, datada de 17/03/22, considerando ainda o disposto na Cláusula Oitava, c/c a Cláusula 4ª, item 2, todos do Contrato Oriundos da PP 0017/2022, que estabelece o Prazo de 30 (trinta) dias para a entrega dos produtos solicitados abaixo relacionados;

Considerando que até o presente momento os produtos solicitados não foram entregues ao município solicitante, tampouco apresentaram justificativa para o retardamento no atendimento do pedido.

Considerando que atraso da entrega deste material está ocasionando sérios transtorno as atividades administrativas das diversas secretarias do município, e de forma injustificável a contratada vem descumprindo suas obrigações contratuais.

Na oportunidade, considerando que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos, acarreta a desclassificação e aplicação de penalidades das empresas, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no Edital e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR E ADVERTIR a empresa ARGOS LTDA, CNPJ nº 42.262.411/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal para que cumpra o objeto do contrato e forneça os itens solicitados no prazo máximo 24 horas, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial da FAMUP do Município de Uiraúna – PB no endereço eletrônico: www.uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna/PB, 05 de maio de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS FERANDES DE ABRANTES
Procurador Geral

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:26306F38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0030/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

Objeto: Registro de preço para Aquisição de Material de construção, elétrico, hidráulico, equipamentos e bombas destinado a PMU

Vencedores:

- BRITAJA JOSE CIRILO DE SA JUNIOR com o valor de R\$ 3.430.000,00 (Três Milhões e Quatrocentos e Trinta Mil Reais), vencendo no lote: 5;

- ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP com o valor de R\$ 8.743.131,55 (Oito Milhões, Setecentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 8, 10, 11, 12;

- ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com o valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais), vencendo no lote: 6;

- FRANCISCO ROCHA DANTAS ME com o valor de R\$ 824.000,00 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil Reais), vencendo no lote: 2;

- JOSE DE SOUZA SA JUNIOR ME com o valor de R\$ 1.080.143,50 (Um Milhão, Oitenta Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), vencendo no lote: 1;

LOTES DESERTOS:

LOTE 3 - REFERENTE AOS ITENS CONSTRUÇÃO EM GERAL 222 ITENS;

LOTE 4 - LOTE REFERENTE AOS ITENS FERRO 249 ITENS

LOTE 7 - LOTE REFERENTE AOS ITENS JARDINAGEM E VEGETAÇÃO 16 ITENS

LOTE 9 - LOTE REFERENTE AOS ITENS ELETRODUTOS E CONEXÕES 123 ITENS

LOTE 13 - LOTE REFERENTE AOS ITENS BOMBAS PARA POÇOS E ACESSÓRIOS COMPOSTO POR 88 ITENS

LOTE 14 - LOTE REFERENTE AOS ITENS EPI'S ELETRICISTAS DE BAIXA TENSÃO COMPOSTO POR 11 ITENS

LOTE 15 - LOTE REFERENTE AOS ITENS FERRAMENTAS PARA ELETRICISTAS COMPOSTO POR 19 ITENS

LOTE 16 - LOTE REFERENTE AOS ITENS PERFILADOS, ELETROCALHAS E ELETRODUTOS GALVANIZADOS COMPOSTO POR 627 ITENS

Perfazendo o Valor Global de 14.587.275,05 (Quatorze Milhões, Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Cinco Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0030/2022

Nº. CONTRATO 00126/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP

Objeto: Registro de preço para Aquisição de Material de construção, elétrico, hidráulico, equipamentos e bombas destinado a PMU
Valor: R\$ 8.743.131,55 (Oito Milhões, Setecentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Data do Contrato: 6 de Maio de 2022

Vigência: 06/05/2023